

LEI
WCDL

Programa de liderazgo
para una educación
integral en contextos
desfavorecidos

Programa de liderança
para a educação
integral em contextos
desfavorecidos

Leadership Programme
for a Whole Child
Development in
Disadvantaged Contexts



Programa de liderança para a EDUCAÇÃO INTEGRAL (LEI) E DOMÍNIOS DE AÇÃO





Módulo V

Desenvolver um projeto de liderança de escola para a LEI

SESSÃO 5

Preparação do projeto de intervenção na escola

Modelo de trabalho



LEI
WCDL

Programa de liderazgo
para una educación
integral en contextos
desfavorecidos

Programa de liderança
para a educação
integral em contextos
desfavorecidos

Leadership Programme
for a Whole Child
Development in
Disadvantaged Contexts



SESSÃO 5

**Desenvolver um projeto de
liderança de escola para a LEI**



**LEI
WCDL**

Programa de liderazgo
para una educación
integral en contextos
desfavorecidos

Programa de liderança
para a educação
integral em contextos
desfavorecidos

Leadership Programme
for a Whole Child
Development in
Disadvantaged Contexts



SESSÃO 5

Preparação do projeto de intervenção na escola

Modelo de trabalho





MÓDULO 5 – Guião para a elaboração de um projeto de intervenção em escola não agrupada ou agrupamento de escolas

1. Introdução e enquadramento

Este programa de liderança coloca o foco, de forma específica e própria, em quatro domínios de ação, descritos como substantivos na literatura sobre liderança educacional: uma visão específica da escola que é transmitida aos membros da comunidade educativa, uma nova abordagem para a organização, uma interpretação do currículo e um processo contínuo de desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das relações com professores, familiares e alunos.

Em Portugal, o Ministério da Educação aprovou o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória. Um documento oriundo de um conjunto de especialistas e investigadores, seguido de amplo debate público, que se tornou a matriz da autonomia e flexibilidade curricular nas escolas portuguesas. A legislação recente, Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, “estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa”.

Importa refletir, partilhar e desenhar caminhos que assumam decisões curriculares inovadoras, abrangentes, desafiantes, no sentido de desenvolver integralmente o aluno, criando uma (nova) cultura de escola, pautada pela liderança pedagógica e mediada por professores, alunos e pais, numa organização criativa e consistente de espaços, tempos de trabalho e avaliação formativa.

O módulo desenvolver um projeto de liderança de escola EI será realizado em 2 sessões presenciais (a 5.ª e a 10.ª). Na 5.ª sessão, com o objetivo de monitorizar o trabalho desenvolvido e a desenvolver por cada uma das equipas de escola; na 10.ª



sessão, para apresentar o projeto de liderança para uma escola para a educação integral.

Este módulo está interligado com os restantes 4 módulos e com eles relacionado, uma vez que se pretende que os professores (líderes de topo e líderes intermédios) desenvolvam competências e promovam reflexões sobre o caminho a escolher, que voos de inovação, neste sonho de liberdade, na prossecução de experiências arrojadas, de visões estimulantes, de caminhos verdadeiramente transformadores para cada comunidade educativa implantada em meios desfavorecidos.

2. Objetivos

- Elaborar um projeto de liderança de escola/plano de ação estratégica para uma escola EI (não é necessário um projeto novo; poderá ser parte de um projeto/documento orientador da escola já existente);
- Priorizar ações estratégicas para reconstruir uma escola para a EI;
- Elaborar planos de trabalho;
- Realizar a apresentação do projeto em sessão para todos os participantes do curso;
- Desenvolver sistema de *feedback* organizacional;
- Implementar este projeto na sua escola ou agrupamento de escolas.

3. Desafios

Importa visitar algumas das questões colocadas e refletidas ao longo do curso:

- Que visão para um projeto LEI na nossa escola?
- Que estratégias organizacionais são necessárias para implementar um projeto LEI?
- O que é que o projeto educativo faz (ou não faz) na nossa escola? Como podemos melhorá-lo?
- Como “dar voz” aos alunos?
- Como usar o tempo com eficácia?
- Como reformular a gramática curricular da nossa escola?
- Como desenhar um currículo para a educação integral na nossa escola?
- Como fazer a monitorização, acompanhamento e avaliação deste processo de mudança na nossa escola?
- Que impactos vai ter este projeto nos diferentes subsistemas da escola?
- Que mudanças são esperadas na nossa escola com este projeto?



4. Elaboração do documento final

Cada escola ou agrupamento de escolas deverá elaborar um documento em que apresente:

- 4.1. **O contexto da escola ou agrupamento de escolas** (uma brevíssima descrição das características sociais, económicas, contexto local, dos alunos e família; níveis de participação dos stakeholders externos...);
- 4.2. **Análise da situação atual** (identificação das áreas gerais em que se vai implementar o programa LEI. Uma breve reflexão da sua relação com o projeto LEI).
- 4.3. **Implementação das linhas de atuação** (organizar e elaborar: (i) áreas de melhoria; (ii) objetivos; (iii) indicadores de impacto; (iv) ações; (v) tarefas concretas; (vi) cronograma; (vii) recursos; (viii) responsáveis/lideranças); (ix) estratégias de comunicação; (xi) monitorização e avaliação).

O documento escrito não deverá ter mais de 15 páginas (e poderá ter muito menos).

Cada escola não agrupada ou agrupamento de escolas deve apresentara síntese do seu projeto, na última sessão do curso (10.ª), durante 15 a 20m.